



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

CNPJ: 08.349.011/0001-93

Palácio Francisco Pinto 56, - Centro - CEP - 59700-000.

Tele fax: (84) 3333-2123 / 3333-3610

**PORTARIA Nº 0780/2022**

De 05 de janeiro de 2022

**A Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**Art. 1º** - Conceder à Senhora **Francisca Antonia de Lima Carvalho** portadora de Matrícula **1537**, ATsII-9, **Agente Comunitário de Saúde**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 05/01/2022 a 04/04/2022, referente ao período aquisitivo de 02/09/2011 a 02/09/2016.

**Art. 2º** - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2022.

**Ariana Cinthia Dantas de Paiva**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021